



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

(Eixo: Fluxos Migratórios e Políticas Sociais)

A formação do Estado-Nação no Haiti e a reconfiguração dos fluxos migratórios no Brasil contemporâneo

Amanda de Barros Santos¹
Ana Julia Simionato Scalabrini²
Ethol Exime³
Líria Maria Bettiol Lanza⁴
Óscar Sousa Domingos⁵

Resumo: Este artigo problematiza a influência da formação histórica do Estado-Nação haitiano e da ausência de políticas nacionais articuladas no Brasil sobre os fluxos migratórios. O objetivo é analisar os desafios enfrentados por migrantes haitianos no Brasil contemporâneo. A pesquisa, de abordagem qualitativa e revisão bibliográfica crítica, revela que a fragmentação das políticas sociais e a pobreza multidimensional intensificam a exclusão, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas e efetivas para garantir direitos e promover inclusão social.

Palavras-chave: Estado-Nação; Migração Haitiana; Migrações Contemporâneas; Brasil; Política Migratória.

Abstract: This article examines how the historical formation of the Haitian nation-state and the absence of coordinated national policies in Brazil shape migratory flows and contribute to the vulnerability of Haitian migrants. The objective is to analyze the challenges faced by Haitian migrants in contemporary Brazil. Based on a qualitative approach and a critical literature review, the study shows that the fragmentation of social policies and the persistence of multidimensional poverty intensify processes of exclusion, highlighting the need for integrated and effective public policies to ensure rights and promote social inclusion.

Keywords: Nation-State; Haitian Migration; Contemporary Migrations; Brazil; Migration Policy.

¹ Assistente Social do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas, Mestre em Serviço Social e Política Social (UEL), doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), bolsista da CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: santos.amandab@gmail.com.

² Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), bolsista de Iniciação Científica do CNPQ. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: anasjuliasimionato@gmail.com.

³ Graduado em Relações Internacionais (IBMR), Mestre em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutor em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Pesquisador de Pós-Doutorado em Serviço Social e Política Social na Universidade Estadual de Londrina (UEL), Bolsista CNPq. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: ethol.exime@gmail.com.

⁴ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Mestre em Serviço Social pela UNESP, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Pós-Doutora pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa/Portugal (ENSP/Portugal), Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordenadora do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: liriabettiol@uel.br.

⁵ Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UEL (PPGSER-UEL), doutorando em Serviço Social e Política Social (PPGSER-UEL), bolsista da CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: oscarosousa28@hotmail.com.



1. INTRODUÇÃO

A trajetória histórica do Estado-Nação haitiano é marcada por profundas contradições sociais, econômicas e políticas, que se refletem diretamente nos fluxos migratórios contemporâneos para o Brasil. O problema central deste estudo consiste em compreender como as condições estruturais do Haiti, aliadas à ausência de políticas nacionais articuladas no Brasil, influenciam a experiência dos migrantes haitianos e os desafios enfrentados em território brasileiro. Ainda, o Haiti se caracteriza como um país de recorrente tradição migratória, por conta de sua história de subordinação às economias mundiais e outros fatores internos que levam o povo haitiano a buscar melhores condições de vida para si e sua família. Neste sentido, esclarecemos que enquanto conceito de migração trabalhamos com a referência de Sayad (1998, p. 71) que nos traz a reflexão de que a “[...] imigração que é produto da colonização ou deriva diretamente dela. A colonização que a imigração prolonga e faz sobreviver de certa forma”. Ainda, o conceito de migrante utilizado por Sayad (1998), como sinônimo de uma condição social, que chama atenção tanto à sua posição de classe na sociedade de origem, quanto àquela do seu país de origem nas relações internacionais e na divisão internacional do trabalho. Em consonância com Sayad, entendemos o migrante haitiano enquanto um trabalhador que provém de um país “dominado” na hierarquia das relações internacionais, o que retrata muito bem a situação das migrações de haitianos ao longo de sua história.

Entendemos que a migração haitiana para o Brasil é resultado de fatores históricos, econômicos, culturais e ambientais, e que a resposta brasileira, embora marcada por avanços legais, ainda apresenta lacunas significativas na garantia de direitos e na promoção da inclusão social. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é analisar a formação do Estado-Nação no Haiti e sua relação com os fluxos migratórios para o Brasil, discutindo os desafios enfrentados pelos migrantes haitianos no contexto brasileiro contemporâneo.

Abranger como se dá a formação do Estado-Nação no Haiti, nos ajuda a sinalizar como o fluxo de migração para outros países tem se tornado uma prática cada vez mais comum dos haitianos em busca de melhorias de vida no Brasil e outros países, e quando pensamos nessa migração no Brasil vemos que seu reposicionamento cenário migratório internacional decorre tanto do endurecimento das políticas de entrada nos países do Norte Global quanto do caráter humanitário da legislação brasileira, que garante acesso a direitos e mecanismos de regularização para migrantes e solicitantes de refúgio.

Nesta perspectiva, cabe a reflexão do quanto os instrumentos legais atuais, como o Estatuto dos Refugiados e a atuação do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, reforçam esse compromisso, assim como o avanço na transparência de dados promovido pelo Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra. No entanto, persistem desafios estruturais: a ausência de uma política nacional articulada entre União, estados e municípios limita a efetividade das ações, frequentemente concentradas em respostas municipais pontuais, o que ocasiona um cenário que



se agrava diante de evidências de que a pobreza multidimensional afeta de forma intensa a população migrante, revelando lacunas importantes na oferta de políticas públicas. Desse modo, entendemos que a migração haitiana para o Brasil é resultado de fatores históricos, econômicos, culturais e ambientais, e que a resposta brasileira, embora marcada por avanços legais, ainda apresenta lacunas significativas na garantia de direitos e na promoção da inclusão social. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é analisar a formação do Estado-Nação no Haiti e sua relação com os fluxos migratórios para o Brasil, discutindo os desafios enfrentados pelos migrantes haitianos no contexto brasileiro contemporâneo. Para tanto, o artigo está estruturado em tópicos que abordam: o resgate histórico do Haiti e a concepção de Estado-Nação; o panorama recente da migração no Brasil; a discussão sobre o Estado-Nação no sistema capitalista; a formação conturbada do Estado haitiano; a diáspora haitiana e o Brasil como país de instalação; migração haitiana e o limite das políticas sociais no Brasil contemporâneo e, por fim, os resultados e conclusões, que sintetizam as principais reflexões e apontam para a necessidade de políticas sociais mais efetivas.

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa (Minayo, 1994), com abordagem e de revisão bibliográfica de caráter teórico crítico. Justifica-se essa opção metodológica pela necessidade de compreender os processos históricos, políticos e estruturais que conformam a formação do Estado-Nação haitiano e suas implicações nos fluxos migratórios contemporâneos para o Brasil.

A revisão bibliográfica não foi realizada de forma aleatória, mas a partir de buscas e levantamentos intencionais de artigos científicos, livros, dissertações especializadas e outras produções consideradas essenciais para a discussão do tema proposto. Baseou-se a seleção de textos em três eixos analíticos centrais: a constituição do Estado-Nação no sistema capitalista; a Formação histórica, política e econômica do Estado-Nação Haitiano; e as migrações no contexto Sul-Sul e com ênfase nas políticas migratórias e sociais no Brasil. A análise dos textos foi realizada por meio de leitura crítica e interpretativa, possibilitando identificar continuidades, rupturas e contradições nos processos históricos e nas respostas institucionais às migrações haitianas no contexto brasileiro contemporâneo.

2. Contextualização da Migração no Brasil: Um Panorama Recente

De acordo com Queiroz (2025), o país se reposicionou como um destino relevante, especialmente para fluxos Sul-Sul, devido a dois fatores principais: as crescentes restrições de entrada adotadas por países do Norte Global e as características favoráveis da legislação brasileira. A Lei nº 9.474/1997, embora na sua época tenha representado um avanço ao incorporar ao ordenamento brasileiro os parâmetros internacionais de proteção aos refugiados, revela-se hoje limitada diante das transformações contemporâneas da mobilidade humana, pois mantém um



conceito de refúgio ancorado em categorias clássicas de perseguição e não contempla deslocamentos motivados por fatores ambientais, econômicos ou por violências difusas que caracterizam crises atuais. Sua aplicação prática reforça esse descompasso: a exigência de provas individualizadas de perseguição, a morosidade estrutural do CONARE e a tendência a interpretações restritivas evidenciam que o caráter humanitário da lei é frequentemente tensionado por lógicas de controle migratório. A Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) vigente na atualidade, superou o então Estatuto dos Refugiados (Lei nº 9.474/1997), no sentido de conferir um caráter mais humanitário à política migratória brasileira e representa avanços institucionais importantes. Contudo, essas normativas não rompem com os desafios relacionados à efetiva implementação de políticas voltadas aos migrantes, conforme aponta Nogueira (2024, p. 99):

Se a fragmentação e burocratização eram causadas pela desatualização do Estatuto do Estrangeiro, nesse momento, esse motivo já não explica esse movimento. A fragmentação e burocratização são mantidas sob a égide da Lei. Se havia a expectativa de "desburocratização" de regularização migratória que servisse para facilitar o acesso à documentação por parte dos migrantes, o que se conquistou foi a manutenção de uma estrutura institucional adaptável, com alto poder discricionário e tremenda flexibilidade para editar, filtrar e canalizar os fluxos migratórios, indicando como a técnica na norma jurídica não é a sua causa estrutural nem a solução dos mecanismos de exploração.

Como foi mostrado, a posição do Norte Global também influencia o cenário contemporâneo das migrações. Atualmente, a postura dessas nações é marcada por crescente hostilidade, securitização e adoção de políticas restritivas, impulsionadas pelo avanço da extrema-direita e de ideologias nacionalistas (Ribeiro; Baeninger, 2024). Essa orientação contrasta com a realidade de intensificação dos fluxos migratórios, cada vez mais caracterizados como migrações forçadas, isto é, motivadas por fatores externos, como guerras, perseguições, instabilidades políticas e questões ambientais.

As crises humanitárias que atingiram o Haiti e a Venezuela ao longo da década de 2010 intensificaram os fluxos migratórios em direção ao Brasil. Nesse contexto, observa-se uma transformação significativa no perfil racial dos trabalhadores imigrantes no país: entre 2013 e 2022, a proporção de pessoas pretas e pardas passou de 30% para 56,1%, refletindo, sobretudo, a intensificação da migração haitiana e, posteriormente, venezuelana (Simões; Neto, 2024). Da mesma forma, a proporção de trabalhadores imigrantes que recebem menos de dois salários mínimos mensais aumentou de 38,2% em 2013 para 61,4% em 2021 (Oliveira, 2024; OBMigra, 2022). O autor sinaliza que poucos migrantes estão inseridos no trabalho formal, e os dados afirmam que, quando o estão, concentram-se em setores de baixa qualificação e em grupos ocupacionais de menores rendimentos.

Portanto, os recentes fluxos migratórios no Brasil inserem-se em um contexto de transformações em escala global, marcado tanto pela lógica do sistema capitalista neoliberal quanto por conflitos geopolíticos. Nesse cenário, a migração segue sendo impulsionada pela busca por melhores condições de vida e de sobrevivência. No Brasil, apesar da existência de uma legislação que apresenta avanços, a inserção do migrante no território ocorre de maneira subordinada e estratificada, com acesso restrito a direitos, o que resulta em sua concentração em trabalhos precarizados e no aprofundamento das desigualdades estruturais:



Destaca-se, portanto, a flexibilidade e a temporariedade como duas tendências fortemente vigentes no neoliberalismo. Esse processo de expansão do capital no neoliberalismo desencadeou a produção e reprodução da pobreza em maior intensidade, com efeitos socioeconômicos perversos para as populações, principalmente dos países periféricos, que recorreram de forma crescente, desde então, à migração internacional como busca de condições de vida melhores, quando não fugindo de guerras, conflitos, catástrofes ecológicas, decorrentes também do processo de internacionalização da capital no contexto neoliberal (Nogueira, 2024, p. 72).

Os fluxos migratórios atravessam essa realidade, expressando o aumento de mulheres e famílias migrantes, bem como um rejuvenescimento dos fluxos no país (OBMigra, 2022). Além disso, uma parcela expressiva e crescente da população imigrante no Brasil depende de benefícios e de políticas sociais (Queiroz, 2025). Nesse contexto, diante da constante necessidade de buscar alternativas, migrantes haitianos passaram a buscar oportunidades fora do Brasil, em razão dos trabalhos em que são inseridos (Simões e Neto, 2024). São alguns desafios que vão ao encontro das reflexões de Villen (2015), que aponta como migrantes de países periféricos têm um desafio duplicado ao chegar a outro país periférico, marcado por políticas migratórias limitadas e pela permanência da estrutura desigual, principalmente para migrantes não-brancos. Portanto, diante da crescente precarização e exclusão, o posicionamento e os interesses do Estado tornam-se determinantes, assim como a organização política para a construção de políticas públicas sociais específicas voltadas à questão migratória, a qual deve ser compreendida à luz dos fatores históricos, sociais e políticos.

3. O Estado-Nação no sistema capitalista

A formação do Estado-nação haitiano é profundamente marcada pelas estruturas e continuidades do colonialismo, que moldaram tanto sua organização social quanto suas instituições políticas, por exemplo, durante o período colonial Saint-Domingue foi transformada pela França em uma das colônias mais lucrativas do mundo, baseada em trabalho escravizado e em uma rígida hierarquia racial, o que produziu uma sociedade profundamente fragmentada e desigual. Mesmo após a Revolução Haitiana, o novo Estado emergiu sob forte pressão externa, especialmente da França, que impôs uma indenização bilionária como condição para reconhecer a independência, perpetuando a dependência econômica e limitando a consolidação de instituições soberanas. Além disso, como mostram Rosa e Pongnon (2013), as elites haitianas se dividiram entre projetos distintos de nação — um alinhado à antiga metrópole e outro voltado à ruptura radical — gerando fragmentação política e dificultando a unidade estatal. Essa herança colonial foi agravada por sucessivas intervenções estrangeiras, sobretudo dos Estados Unidos, que, como observa Borges (2023), romperam a autonomia política e econômica do país e reforçaram padrões neocoloniais que ainda condicionam sua trajetória, de forma que o Estado haitiano se constituiu não apenas como resultado de uma revolução anticolonial, mas também como produto de imposições externas e da permanência de estruturas coloniais que continuam a influenciar suas crises contemporâneas.



Enquanto definição de Estado-nação recorreremos a Ianni (1999), que nos permite articular de forma crítica ao caso haitiano mostrando como ambos compartilham a mesma lógica histórica: a formação de Estados marcados por impasses, tensões internas e pressões externas que limitam sua soberania. Para Ianni (1999), o Estado-nação é um processo histórico-social problemático, atravessado por “impasses radicais”, crises, disputas entre projetos nacionais e interferências imperialistas, especialmente no contexto latino-americano e caribenho. Quando pensamos no caso da formação do Estado-Nação haitiano, torna-se evidente que o país encarna de forma extrema essa condição: sua independência nasceu de uma revolução anticolonial inédita, mas sua consolidação estatal ocorreu sob coerção internacional, isolamento diplomático, endividamento imposto pela França e sucessivas intervenções estrangeiras, esses são elementos que exemplificam o que Ianni (1999, p.106) descreve como Estados que se formam “em meio a guerras, rupturas, retrocessos e incursões imperialistas”. Dessa forma, podemos refletir que o caso do Haiti não apenas confirma a tese de Ianni (1999) sobre a instabilidade estrutural dos Estados-nação periféricos, mas também evidencia como a colonialidade e o sistema mundial capitalista moldam Estados-Nação cuja soberania é constantemente tensionada, tornando sua trajetória nacional errática, vulnerável e profundamente condicionada por forças externas.

Discutindo a globalização do capital e o papel do Estado-Nação, concordamos com Santos (1999), em que este é forçado a manter e reconfigurar sua hierarquia para manutenção do poder dentro e fora de suas fronteiras, mesmo que ele tenha que ceder às influências externas. Porém mesmo com essas influências, em acordo com o autor, não consideramos que há esvaziamento do papel do Estado-Nação, mas uma configuração diferente do seu poder no apoio em questões econômicas, regulamentação e legitimidade territorial, segurança e desenvolvimento de Políticas Sociais. Assim, podemos inferir que o Estado-Nação fica com o papel do encargo da regulação econômica dentro do seu domínio; que reverbera os interesses das classes dominantes, das pressões internas de instituições ou empresas grandes.

Os séculos XIX e XX são marcados pelo capitalismo monopolista, pela comercialização em nível internacional, a produção seriada nos moldes fordistas/tayloristas, crises ambientais, Guerras Mundiais que também afetam os países da América Latina e do Caribe. A globalização da produção requer mercados de consumo, mão de obra e fabricação descentralizadas para que atinja novos patamares, concomitante a crise de 1929, Plano Marshall e Segunda Guerra Mundial com surgimento da Organização Mundial das Nações Unidas – ONU, Fundo Monetário Internacional – FMI, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou seja, organizações internacionais para regulamentações e garantia do poder de grandes potências econômicas (Haesbaert; Porto Gonçalves, 2006).

Os territórios e as fronteiras do Estado-Nação se legitimam diante da globalização do capital, com a influência do neoliberalismo, continuando a fortalecer seu poder, autoridade e capital, apesar do discurso “sem fronteiras” das oportunidades para “todos”, e do trabalhador livre para se deslocar para elas, que se prega de encontro ao que Haesbaert e Porto Gonçalves (2006, p. 37) colocam



enquanto uma “globalização neoliberal”, exigindo do Estado-Nação seu reposicionamento no papel econômico, principalmente. Esping-Andersen (1991) situa a discussão de que o neoliberalismo se põe como a evolução aprimorada da política liberal clássica, aos moldes de Adam Smith, em que o papel do Estado se reduziria somente no acirramento do comércio cada vez mais competitivo, com criação dos monopólios, o que ocasionaria numa disparidade exacerbada entre as classes sociais, levando o Estado liberal a agir em defesa das classes dominantes.

A formação do Estado-Nação no contexto do capitalismo não apenas influencia, mas estrutura de maneira determinante os fluxos migratórios internacionais, neste sentido, a migração, não deve ser compreendida como um fenômeno acidental ou meramente colateral ao desenvolvimento capitalista, mas sim como um resultado histórico e sistêmico das dinâmicas de acumulação, exploração e desigualdade inerentes ao próprio sistema. O capitalismo, ao organizar territórios e populações em função da lógica do mercado e da competição internacional, cria e aprofunda assimetrias entre Estados e regiões, gerando condições que forcem populações a migrar em busca de sobrevivência e melhores oportunidades, portanto, os fluxos migratórios são parte constitutiva do funcionamento do capitalismo global, expressando tanto a necessidade de mão de obra quanto a reprodução das desigualdades estruturais entre centro e periferia. Assim, a migração é uma resposta histórica às limitações impostas pelas configurações estatais e econômicas, sendo continuamente produzida e reproduzida pelas estratégias de dominação, exclusão e mobilidade seletiva promovidas pelo Estado-Nação capitalista.

Entendendo que a configuração de Estado-Nação dos países não se dá de forma programada e igual, a formação destes nos países da América Latina e Caribe são diferenciadas pelo contexto histórico que afeta toda a estrutura social, econômica e cultural, de forma que nos cabe analisar a história do Haiti e como se desenvolve seu Estado-Nação, a partir de seu processo de independência da França como ponto de partida para ampliarmos o escopo da discussão.

4. A Formação Conturbada do Estado-Nação Haitiano

Após discutir como o Estado-Nação se estrutura no capitalismo e produz fluxos migratórios, é fundamental analisarmos como esse processo se manifesta de forma particular no Haiti, cuja formação histórica é marcada por profundas contradições, vulnerabilidades estruturais e uma sucessão de processos históricos que levaram ao empobrecimento do país; como o pagamento de uma dívida imposta pela França após a independência, as sanções comerciais e as intervenções externas, a ocupação norte-americana e a atuação da ONU, fatores esses que consolidaram um cenário de dependência econômica e instabilidade política. Essas condições não apenas dificultaram o desenvolvimento do Haiti, mas também criaram um ambiente de precariedade social, no qual a migração se tornou uma estratégia histórica de sobrevivência para grande parte da população.



O Estado nacional haitiano tem sua formação marcada por uma luta que resultou na morte cerca de duas centenas de milhares de cidadãos haitianos, além das demais consequências que condicionam até os dias atuais o progresso socioeconômico do Haiti. A revolução haitiana contra o domínio colonial francês culminou na independência do país em 1804, representando a então aspiração maior de seu povo: a condução de seu próprio destino, isto é, o rompimento com a estrutura colonial instalada à época (Rosa; Pognon, 2013). Todavia, este processo veio a custar para o Haiti o pagamento à época de 150 milhões de francos para a França, o que condicionou e continua a condicionar a economia haitiana, hoje mergulhada em uma profunda crise, além do endividamento que a imposição francesa provocou já no processo de transformação do Haiti em Estado-nação (Exime; Barbosa Filho, 2024). É o que esses autores vão chamar de “assalto à mão armada”, e esta é uma das principais razões da instabilidade econômica no Haiti, que tem resultado em índices elevados de pobreza, somada às sanções comerciais externas (Exime; Barbosa Filho, 2024).

Após 13 (treze) anos de luta, Jean Jacques Dessalines proclamou no dia 1 de janeiro de 1804 a independência do Haiti, promulgando uma nova Constituição, que ratifica a abolição da escravidão. Destaca-se a situação de instabilidades sociopolítica e econômicas vivenciada sob o comando de Jean Jacques Dessalines, que viria a ser assassinado em 1806. Mas essas instabilidades não desapareceram com o passamento físico do pai da nação haitiana. Aliás, apesar do período da normalidade institucional registrada entre 1874 e 1908, quando as transições de governos ocorreram de acordo com os processos constitucionais (Rosa; Pongon (2013), as instabilidades aqui citadas intensificaram-se ao longo do tempo, muito em função da transição de uma economia açucareira para uma economia baseada no café, a polarização social e racial, e o isolamento internacional (Escoto, 2009).

A estabilidade vivenciada durante o período que aqui denominamos como sendo de normalidade institucional no Haiti (1874-1908) foi expressão do consenso social que havia à época, o que colocou as distintas classes sociais em alinhamento aos preceitos da nação, ou seja, coesão nacional, demonstrando a vontade coletiva de construção de uma identidade nacional compartilhada, que possibilita o fortalecimento do sentimento de pertencimento, bem como a promoção da solidariedade entre os cidadãos haitianos.

Depois de 1908, as instabilidades voltam a marcar a vida social, política e econômica do Haiti. Dando um salto na história, destacamos que a intervenção dos Estados Unidos da América no Haiti iniciadas entre 1915 e 1934 contribuíram de forma direta para as instabilidades internas. Tal intervenção influenciaram a estrutura social e política do Haiti, resultando na consolidação de uma elite política e econômica. Daí em diante, podemos ver como acontecimentos marcantes da história haitiana levam a efetivação de sucessivos golpes militares e eleições fraudulentas (Escoto, 2009). Tais acontecimentos demandaram outras intervenções⁶, com destaque para o estabelecimento da Força Interina Multinacional (MIF) (entre fevereiro e julho de 2004), que viria a ser substituída pela Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), que vigorou

⁶ A história do Haiti entre os séculos XVIII e XXI foi marcada pela forte presença estrangeira nos campos militar e econômico, quais sejam, a colonial, no século XVII; a estadunidense, no século XX; e do Brasil, no presente século.



entre junho de 2004 e outubro de 2017 – com forte presença de militares do Brasil, que atuou como líder da MINUSTAH, criada pela Resolução 1542, de 30 de abril de 2004, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

De modo geral, podemos apontar que a construção do Estado nacional haitiano foi marcada por processos de lutas, incluindo armadas, e de disputas pelo poder econômico e político, que resultaram em conflitos civis, violência urbana com o surgimento de milícias, entre outros. Assim, é imperioso o reconhecimento de que a atual situação socioeconômica e política do Haiti deriva de seu processo histórico, marcado pela herança colonial e escravagista.

A migração haitiana, portanto, deve ser compreendida como uma resposta histórica às condições estruturais impostas pela formação do Estado-Nação sob a lógica capitalista e colonial. Ela é uma estratégia de sobrevivência que se perpetua há décadas, refletindo a busca por dignidade, segurança e melhores condições de vida diante de um cenário de dependência, instabilidade e exclusão social.

5. A Diáspora Haitiana e o Brasil

A formação da diáspora haitiana nos remete aos fatos históricos que marcaram a instituição do Estado nacional haitiano, caracterizada por disputas que opôs as elites política e econômica nacional e/ou internacional e a classe trabalhadora haitiana, como discutido no item anterior deste texto. Com particular destaque para o período pós-independência, os interesses das elites internacionais (materializada através das elites nacionais) implicaram na adoção de políticas internas que mergulharam o Haiti em um complexo processo de destruição econômica e de empobrecimento de sua população, que passou a ver na emigração a resposta para os problemas socioeconômicos que resultam do plano de atraso traçado para o Haiti. Isto implica dizer que os fluxos emigratórios de haitianos em direção a outras fronteiras nacionais não são um fato novo, ou seja, tem um componente histórico (Handerson, 2015), embora se reconheça que são os fluxos emigratórios mais recentes que vêm ganhando destaque.

A partir do entendimento de que a migração haitiana para outros países carrega o componente histórico, Handerson (2015) sublinha que a Guiana Francesa constituía o destino principal dos/as primeiros/as haitianos/as que começaram a migrar para outros países. Ainda segundo o autor, a Guiana Francesa funcionava como um território de passagem para a França metropolitana, realidade que mudaria com a imposição de restrições imigratórias por parte das autoridades da Guiana Francesa. Neste sentido, os/as haitianos/as passaram a ter como destino outros países, com destaque para a República Dominicana, Cuba e os Estados Unidos da América (Baeninger; Peres, 2017).

E quando o Brasil se transforma em um importante território para o estabelecimento da diáspora haitiana? Ora, o terremoto de 2010 se apresenta como um momento fundamental na consolidação da presença haitiana no Brasil. Importa também destacar que este momento coincide



com a colocação do Brasil no cenário internacional enquanto receptor de cidadãos de outros países, impulsionados principalmente pelas políticas interna, nomeadamente o crescimento socioeconômico (Bettiol Lanza; Santos; Rodrigues, 2016), e externa, através dos acordos bilaterais, que foram promovidas pelo Estado Brasileiro ao longo do primeiro e segundo mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, somados aos fluxos imigratórios históricos no Brasil - desde o sequestro de africanos/as tornados escravos até o incentivo do Estado brasileiro à migração europeia (Bettiol Lanza; Santos; Rodrigues, 2016), fruto de um plano de embranquecimento da população –, a entrada de cidadãos de países africanos e latino-americanos a partir de 2008, e mais adiante, isto é, a partir de 2010, com a presença haitiana de cidadãos de países asiáticos (Santos; Medeiros, 2017; Sousa Domingos, 2022); colocaram o Brasil em posição de destaque no recebimento de migrantes, fundamentalmente do Sul Global.

De modo geral, a migração haitiana no Brasil (que exponenciou com o terremoto de 2010) caracteriza-se como sendo uma migração de crise, que:

[...] Se ancora em fenômeno condicionado socialmente e que reflete problemas econômicos, políticos, civis, religiosos, ideológicos e humanitários [...]. Na ampliação do conceito de migração de crise, consideramos o escopo teórico-conceitual dessa migração, incorporando imigrantes com a condição jurídica de refugiado, imigrantes solicitantes de refúgio, imigrantes com 'refúgio humanitário', crise humanitária e imigrantes refugiados ambientais. Estas categorias revelam a presença histórica da 'crise' na origem do fluxo migratório – com a conotação de uma 'migração forçada' – e requerem instrumentos jurídicos no país de destino para o enfrentamento da 'crise' migratória atribuída ao país de origem, mas que revela também a crise na sociedade receptora, despreparada para enfrentar essa migração (Baeninger; Peres, 2017, p. 122).

Mas a presença haitiana no Brasil não reflete apenas a migração de crise. Ela é um importante mecanismo de mudança das condições socioeconômicas dos/as haitianos/as que emigram e de suas famílias que permanecem no país – fato não exclusivo à migração haitiana no Brasil. Os fluxos migratórios históricos de haitianos para outras fronteiras nacionais (como são os casos da Guiana Francesa, Cuba, República Dominicana e Estados Unidos da América) já apresentavam como principal fator a busca por melhorias das condições de vida. A partir de tal realidade podemos sublinhar que as migrações haitianas (as históricas e as mais recentes) sempre foram caracterizadas como sendo de crises; o que demonstra que as migrações haitianas (incluindo aquelas em direção ao Brasil) são um fenômeno gerado pelas condições sociais históricas daquele país caribenho, que sofre até os dias atuais com as consequências do processo de independência e dos desdobramentos do desenvolvimento capitalista no contexto interno e externo.

Diante do exposto, afirmamos que a presença haitiana no Brasil vai expressar parte de um complexo de estratégias traçadas pelo/as haitianos/as com o objetivo de alteração das condições objetivas de vida destes/as e de seus familiares no Haiti, que se manifesta nas ações de envio de remessas e na criação de condições para a migração de seus familiares do Haiti para o Brasil.

6. Migração haitiana e limites das políticas sociais no Brasil contemporâneo

A migração haitiana para o Brasil, intensificada após o terremoto de 2010, evidencia tanto a



complexidade dos fluxos migratórios contemporâneos quanto as fragilidades das políticas sociais brasileiras. O Brasil, ao se apresentar como destino humanitário, atraiu milhares de haitianos em busca de melhores condições de vida, no entanto, a experiência desses migrantes é marcada por desafios estruturais, especialmente no acesso às políticas sociais, como saúde, assistência social e educação. O Sistema Único de Saúde - SUS, embora universal em sua proposta, apresenta barreiras significativas para a população haitiana: dificuldades linguísticas, culturais e burocráticas, além de episódios de racismo e preconceito, limitam o acesso efetivo aos serviços de saúde, ainda, profissionais de saúde, muitas vezes, não estão preparados para lidar com as demandas específicas dos migrantes, o que resulta em experiências de exclusão e atendimento precário (Santos; Medeiros, 2017).

No âmbito da assistência social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS deveria garantir proteção social aos migrantes, mas na prática sua atuação é fortemente municipalizada e pulverizada, o que faz com que as ações sejam pontuais e emergenciais, sem integração entre União, estados e municípios, isso resulta em desigualdade de acesso e precarização dos serviços, agravando a vulnerabilidade dos haitianos, que dependem de iniciativas locais e, muitas vezes, de redes de solidariedade informal, conforme Nogueira (2024).

Na educação, as crianças haitianas têm maior acesso à escola pública, mas adultos enfrentam obstáculos para reconhecimento de diplomas e formação profissional. A inclusão escolar não garante integração social, pois há desafios de adaptação cultural, preconceito e ausência de políticas específicas para migrantes, Haupenthal (2014) nos mostra que a adaptação dos haitianos passa por dificuldades de compreensão e negociação com a cultura local, impactando também o acesso à educação e ao mercado de trabalho.

A ausência de uma política nacional articulada entre União, estados e municípios limita a efetividade das ações voltadas à população migrante, frequentemente concentradas em respostas municipais específicas, esse cenário se agrava diante das evidências de que a pobreza multidimensional afeta intensamente os haitianos, revelando lacunas importantes na oferta de políticas públicas. O Brasil, enquanto destino migratório, se apresenta como uma “terra prometida” apenas no discurso, pois, na prática, as promessas de portas abertas contrastam com a realidade de leis migratórias defasadas e políticas públicas sociais pouco preparadas para atender às necessidades específicas dos migrantes. A pobreza multidimensional, conforme Exime (2025), é um fenômeno que afeta de maneira intensa a população migrante haitiana no Brasil, indo além da falta de renda e abrangendo aspectos como acesso limitado à saúde, educação, moradia adequada e participação social. A situação se agrava pela falta de políticas públicas integradas e pela atuação fragmentada entre União, estados e municípios, o que impede avanços na superação das múltiplas privações enfrentadas pelos haitianos. Diante dessas adversidades, a solidariedade entre os próprios migrantes torna-se um mecanismo fundamental de sobrevivência e apoio, criando redes informais que buscam suprir as lacunas deixadas pelo Estado (Exime, 2025). No entanto, essa solidariedade, embora essencial, não substitui a necessidade de políticas sociais efetivas e integradas, capazes de enfrentar a pobreza multidimensional e promover a inclusão dos haitianos na sociedade.



Por fim, refletimos que a experiência haitiana no Brasil evidencia que a ausência de uma política nacional articulada acaba por limitar a efetividade das ações, concentrando esforços em intervenções municipais isoladas. O cenário se agrava diante das evidências de que a pobreza multidimensional afeta intensamente a população migrante, revelando lacunas importantes na oferta de políticas sociais. Para que o Brasil se torne de fato uma terra prometida, é necessário superar práticas fragmentadas, construir políticas integradas e reconhecer as especificidades dos migrantes haitianos, promovendo inclusão e justiça social.

7. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Percebe-se pouca mudança de paradigma até onde resgatamos a história da concepção do Estado-Nação haitiano no sentido de promoção de uma unidade forte e soberana que atraia os haitianos a melhores condições de vida. O baixo desenvolvimento social, a pobreza e poucas perspectivas de mudanças são fatores que justificam os fluxos migratórios dos haitianos, além da questão cultural aliada ao consenso social de que a migração é fator dado diante das condições econômicas, sociais e de qualidade de vida que o país fornece aos seus nacionais.

Pelo contexto social, marcado por muitas guerras civis, o país ainda é posto a prova a todo instante, se tornando alvo de “missões” e explorações internacionais que se aproveitam destes motivos, além dos desastres naturais, para darem entrada no país e tirem seu proveito disfarçado de ajuda humanitária. Neste contexto o Brasil se aproveitou da Minustah para conseguir tirar proveitos do Haiti, enquanto se colocava como nação aberta para receber seu povo.

Muito tempo já se passou, mas muito dessa estrutura ainda permanece, este artigo por si só não consegue alcançar a realidade social enfrentada por esses migrantes haitianos no Brasil, mas basta dizer que as promessas de portas abertas foram muito diferentes da realidade encontrada pelos haitianos ao chegarem aqui após o terremoto de 2010, especialmente na inclusão dos migrantes nas políticas sociais. Encontraram um país com leis migratórias defasadas, que a forças foram sendo modernizadas, além de uma política pública social pouco ou sem nenhum preparo para receber os migrantes com os mínimos sociais garantidos.

O campo migratório brasileiro permanece atravessado por disputas políticas, desinformação e estigmatização, embora a Lei de Migração de 2017 represente um marco humanitário, seu potencial foi reduzido por vetos e regulamentações posteriores, especialmente durante os governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, quando prevaleceu uma agenda securitária que associava migração a risco. Ainda vemos que a Portaria nº 666/2019 simboliza esse movimento ao permitir deportações sumárias com base em conceitos vagos e prazos restritivos de defesa, somada à retirada do Brasil do Pacto Global para Migração, no que esse direcionamento dialoga com tendências globais: países do Norte Global têm adotado políticas cada vez mais



restritivas, impulsionadas por discursos nacionalistas e pela ascensão da extrema-direita, resultando em legislações excludentes e xenófobas que reforçam a criminalização dos fluxos migratórios.

A recente Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2025) busca coordenar ações governamentais e garantir direitos, mas ainda enfrenta o desafio de superar práticas fragmentadas e emergenciais. Ainda, analisamos que apesar dos avanços legais, persistem violações de direitos, exploração no trabalho e discriminação, especialmente para migrantes não brancos e em contextos de crise climática e econômica.

Nesse sentido, no quesito do acesso dos migrantes às políticas sociais, reforçamos que a experiência da migração haitiana no Brasil evidencia os limites estruturais das políticas sociais no contexto contemporâneo. Embora o país disponha de marcos legais que afirmam princípios humanitários e de universalidade, como no caso do SUS, do SUAS e da educação pública, a ausência de uma política nacional articulada, aliada à fragmentação federativa e à precarização das ações, compromete a efetivação de direitos e aprofunda a pobreza multidimensional vivenciada pela população haitiana. As barreiras linguísticas, culturais, institucionais e o racismo estrutural revelam que o acesso formal às políticas não se traduz, necessariamente, em inclusão social substantiva. Por fim, trazemos a reflexão que o caso haitiano expõe a contradição entre o discurso de acolhimento e a prática estatal, evidenciando a necessidade de políticas sociais melhor articuladas, interculturais e antirracistas, capazes de enfrentar as múltiplas privações que marcam a vida dos migrantes e de promover, de fato, inclusão, justiça social e garantia de direitos no Brasil.

REFERÊNCIAS

BAENINGER, Rosana.; PERES, Roberta. Migração de Crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**. Belo Horizonte, v. 34, n.1, p. 119-143, jan./abr. 2017.

BETTIOL LANZA, Líria Maria.; SANTOS, Amanda de Barros.; RODRIGUES, Júlia Ramalho. Imigração, território e as políticas de seguridade social. **Argumentum**. Vitória: V.8, n.3, p.54-66, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Brasília**, DF: 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 09 fev. 2026.

ESCOTO, Roberto. Construção do Estado e democratização do Haiti: uma análise das intervenções da ONU sob o enfoque da segurança humana (1993-1996 e 2004-2008). 2009. 147 f., il. **Dissertação** (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Revista Lua Nova**. São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

EXIME, Ethol; BARBOSA FILHO, Evandro Alves. Dèyèmòngemòn: the construction of hunger in Haiti at the hands of capital. **O Social em Questão**, Ano XXVII, n. 60, Set/Dez, 2024.

EXIME, E. Inmigración informativa solidaridad. Un estudio avanzado sobre la solidaridad entre los



haitianos em Brasil. **Papeles de Población**, 31(120), 449-489, 2025.

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

HANDERSON, Joseph. Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. **Tese de Doutorado**. UFRJ/ Museu Nacional – Rio de Janeiro, 2015.

HAUPENTHAL, F. L. Brasil, a terra prometida: um estudo sobre a adaptação do imigrante haitiano no Estado do Rio Grande do Sul através da cultura do consumo. 2014. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

IANNI, Octavio. O Estado-nação na época da globalização. **Revista Novos Rumos**, Marília, n. 31, 1999. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/1904>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, Mariana Ferreira da Silva. Migração, direito internacional e neoliberalismo: um estudo sobre a regularização migratória no Brasil. 2024. 171f. **Dissertação** (Mestrado em Direito Internacional) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2024.

OLIVEIRA, Tadeu de. Dez anos de OBMigra e os indicadores sociodemográficos das imigrações internacionais no Brasil. **PÉRIPLoS - Revista de Investigação sobre Migrações**, v. 8, n. 1, p. 135-159, 2024.

QUEIROZ, Christina. Mudanças no perfil da imigração ao Brasil. **Revista Pesquisa FAPESP** [online], ed. 355, set. 2025. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/mudancas-no-perfil-da-imigracao-ao-brasil/>. Acesso em: 09 fev. 2026.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lutosa. Constitucionalismo haitiano e a invenção dos direitos humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v.13, n.4, 2022. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/48498>. Acessado em: 11 de janeiro 2025.

RIBEIRO, Juliana Carvalho; BAENINGER, Rosana. Xenorracismo: a face do preconceito contra imigrantes. **TRAVESSIA - revista do migrante**, v. 37, n. 99, p. 39–60, 2024.

RONCONI, Giordano Bruno Antoniazzi. Anexo I: Haiti: construção de um Estado soberano Latino-Americano. In: **Relações Internacionais para Educadores: discutindo América Latina: desafios e possibilidades** / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais. – Vol. 1 (2014). – Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ripe/wp-content/uploads/2016/03/Edi%C3%A7%C3%A3o-2014-Discutindo-Am%C3%A9rica-Latina-Desafios-e-Possibilidades.pdf> Acesso em: em 29 jan. 2026.

ROSA, Renata de Melo; PONGNON, Vogly Nahum. A República do Haiti e o processo de construção do Estado-nação. **Revista Brasileira do Caribe**, v. XIII, n. 26, jan/jun, 2013, pp. 461-494.

SANTOS, Heloísa Souza dos; MEDEIROS, André Aparecido. **A Migração e acesso aos serviços de saúde: a necessidade da pauta intercultural para o cumprimento dos direitos humanos**. Bauru: UNESP, 2017. Disponível em: <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/upload/trabalhos/20177311134.pdf>. Acesso em 27 jan. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. 3ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6



ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SEITENFUS, Ricardo, A.S. **Reconstruir Haití**: entre la esperanza y el tridente imperial. Santo Domingo: Ed. J. Bosch, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: USP, 1998.

SIMÕES, André; NETO, João Hallak. A dinâmica do mercado de trabalho formal imigrante entre 2013 e 2022. **PERIPILOS - Revista de Investigação sobre Migrações**, v. 8, n. 1, p. 160-186, 2024.

SOUSA DOMINGOS, Óscar. O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e sua interface com a escolaridade. 2022. 234f. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

VILLEN, Patrícia. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil In: **RUA** [online]. v. 1, n. 21, p. 247 – 264, nov./2015.